



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 72, incisos I e II, combinado com o art. 74, incisos I e XII, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008680/2021-97, resolve:

Art. 1º Aprovar o Guia Prático de Suprimento de Fundos, primeira edição, publicado em julho de 2025, na intranet do Ministério Público Federal (<https://novoportal.mpf.mp.br/novaintra/areas-tematicas/administrativas/administracao/gestao-conhecimentos/publicacoes>), como referencial básico para a instrução de processos de contratação pertinentes.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 31.](#)